
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003413
INTERESSADO: Colégio Atual 2000
ASSUNTO: Renovação

DE: 10/09/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 335/2019

1. Histórico

O **Colégio Atual**, mantido pelo Colégio Atual 2000 LTDA, inscrito no CNPJ sob o N. 37.373.792/0001-50, localizado na Rua V-06, esquina c/ V-03, N. 313, Vila Rezende, em Goiânia/GO por meio de sua gestora Divina Pedro Soares requer deste Conselho o credenciamento e a renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício fl. 02;
- ✓ Documentos pessoais fl. 03;
- ✓ Contrato Social fl. 04/12;
- ✓ Nada consta fl. 13/16;
- ✓ Certidão negativa fl. 17;
- ✓ IRPF fl. 18/33;
- ✓ Contrato – Compra e venda fl. 34/37;
- ✓ Ata de aprovação do Regimento fl. 38;
- ✓ Ata de aprovação do PPP fl. 39;
- ✓ PPP fl. 40/103;
- ✓ Regimento Escolar fl. 104/143;
- ✓ Protocolo – vigilância fl. 144/149;
- ✓ Resolução fl. 150/151;
- ✓ Termo de visita fl. 152/153;
- ✓ Laudo técnico fl. 154/155;
- ✓ CNPJ fl. 156;
- ✓ Relação salas para atividade extra-classe fl. 157/158;
- ✓ Relação de salas e materiais disponíveis fl. 159/162;



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003413
INTERESSADO: Colégio Atual 2000
ASSUNTO: Renovação

DE: 10/09/2018

- ✓ Alunos por sala fl. 165/166;
- ✓ Aproveitamento dos alunos 167;
- ✓ Atas de resultados finais 2017 fl. 168/190;
- ✓ Laudo da vigilância – anexo SEI
- ✓ Atas de resultados finais 2018 – anexo SEI;
- ✓ Pagamento bombeiros – Anexo SEI;
- ✓ Nominata dos professores Anexo SEI
- ✓ Certificado de conformidade dos Bombeiros fl. 191.

2. Análise

O **Colégio Atual** obteve a validação, o credenciamento e a renovação de autorização do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 608 de 22 de maio de 2013 com vigência de até 31 de dezembro de 2016.

O Colégio funciona em prédio próprio, contando com recepção; secretaria; sala dos professores; 25 salas de aula; duas coordenações; sala de música; banheiros adaptados para PNE; playground; quadra coberta; auditório com capacidade para 130 pessoas; laboratório de ciências e química.

Possui biblioteca em espaço próprio, medindo 93,60m², com um acervo de aproximadamente 6.387 livros.

O Laudo da Vigilância Sanitária está vigente até dia 31/12/2019 conforme anexo no SEI.

O Certificado de Conformidade dos Bombeiros está vigente até dia 11/09/2018 conforme fl. 191.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003413
INTERESSADO: Colégio Atual 2000
ASSUNTO: Renovação

DE: 10/09/2018

coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente os seguintes itens:

1. Dos 46 professores, uma com formação em letras ministra aulas no ensino fundamental I fase.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Atual**, mantido pelo Colégio Atual 2000 LTDA, inscrito no CNPJ sob o N. 37.373.792/0001-50, localizado na Rua V-06 esquina com a Rua V-03, N. 313, Vila Rezende, Goiânia/GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio, desde janeiro de 2017, até a presente data.
- **Recredenciar** o **Colégio Atual**, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2022.
- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2022.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003413
INTERESSADO: Colégio Atual 2000
ASSUNTO: Renovação

DE: 10/09/2018

- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, a exigência abaixo descrita e comprove, no próximo processo de renovação, que cumpriu tal exigência:

- ✓ **Adequar** a habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

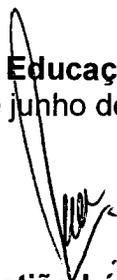
“Art. 41 (...)

1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou à área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar.”

- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º quanto à adequação do Projeto Pedagógico Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 28 dias do mês de junho de 2019.



Sebastião Lázaro Pereira
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
APROVA POR	<u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>Ordinária</u>
VOTO N.	<u>335 / 2019</u>
GOIÂNIA,	<u>28</u> de <u>junho</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	